



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo

Ata da 19ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, do 1º Biênio, da 8ª Legislatura, da Câmara Municipal de Araçariguama, realizada aos catorze dias do mês de junho de 2022.

Presidente: **PAULO VOLCOV**

1ª Secretaria: **PROF.ª IARA COSTA**

Iniciando os trabalhos às 14h35min, o Presidente cumprimenta os presentes e solicita aos Nobres Pares para que façam o registro eletrônico da presença, justificada a ausência do vereador alemão, através de Ato da Presidência nº 03.2022. Em seguida, o Presidente convida a vereadora Lili Marques para fazer a leitura de um trecho da “Bíblia Sagrada”. O Presidente coloca, nos termos regimentais, em votação a Ata da 18ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, do 1º Biênio, da 8ª Legislatura, da Câmara Municipal de Araçariguama, realizada aos sete dias do mês de junho de 2022, que é aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicita a 1ª Secretaria para que faça a leitura das matérias que constam para o “**Expediente**”: leitura do Substitutivo ao Projeto de Lei 02/2022 que: Substitutivo ao Projeto de Lei Nº 2/2022, que: “Dispõe sobre a exploração dos serviços de remoção, depósito e guarda de veículos automotores recolhidos através de medidas administrativas previstas na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, aplicadas pelas autoridades de trânsito no âmbito do Município de Araçariguama/SP, e dá outras providências”; leitura do convite para festa junina da Escola Despertar a realizar se no dia 15 de junho de 2022, a partir das onze horas até treze horas; leitura das indicações de nº 279/2022 á 290/2022; leitura da Moção de Congratulação nº 23/2022 de autoria do vereador Bahia Cabelereiro, que congratula com o Marcelo Martins” pela conquista do 3º lugar no Mundial de Paramotor Clássico”; leitura das demais correspondências. Não havendo outras matérias para serem lidas, o Presidente pede a senhora secretaria para que encaminhe as matérias a Secretaria Geral para as devidas providências. A seguir o Presidente passa para a “**Tribuna Livre**”, onde fizeram uso da palavra os vereadores Baixinho, Dr.Marco Dal Bello, Profª Iara Costa e Helton da Van. Nada mais havendo para ser tratado na fase do “Expediente”, o Presidente suspende a sessão pelo prazo regimental de quinze minutos. Reiniciando a sessão, o Presidente solicita aos Nobres Pares para que façam o registro eletrônico da presença e novamente justificando a ausência do vereador Alemão através do Ato da Presidência nº 03/2022. O Presidente declara aberta a “**Ordem do Dia**”, onde é reservada para a discussão e deliberação das matérias constantes no Edital nº 18/2022 e como é do conhecimento dos Senhores Vereadores, constam matérias a serem apreciadas:-**Discussão e votação ao Projeto de Lei nº 16/2022**, que: “Institui o Instrumento Jurídico Urbanístico da Contrapartida, e dá outras providências”;

-**Discussão e votação ao Projeto de Lei nº 07/2022-L**, que: “Dispõe sobre a obrigatoriedade de supermercados e similares no âmbito do município de Araçariguama de possuírem carrinhos de compra adaptados para as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida”; e



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIQUAMA Estado de São Paulo

-Discussão e votação ao Projeto de Lei nº 08/2022-L, que: "Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas concessionárias ou permissionárias dos serviços de energia elétrica, telecomunicações e prestadoras de serviços afins, que utilizam-se de fiação aérea, a realizar o alinhamento de fios e cabos de energia elétrica e telecomunicações, bem como, efetuar sua retirada em caso de desuso e dá outras providências". O Senhor Presidente solicita a senhora secretária para que faça leitura do Projeto de Lei nº 016/2022: leitura do Projeto de Lei 16/2022, que: Institui o Instrumento Jurídico Urbanístico da Contrapartida, e dá outras providências. O vereador Bahia, solicita verbalmente a suspensão da leitura do Projeto de Lei nº 16/2022, alegando que já é de conhecimento de todos O Presidente coloca em votação o pedido verbal do vereador, sendo o mesmo aprovado. O Senhor Presidente coloca em discussão o Projeto de Lei nº 016/2022, e como não ocorreu discussão por parte dos nobres, o Senhor Presidente coloca em votação o Projeto de Lei nº 016/2022, informando que a votação será de nominal e quórum de maioria absoluta. Na sequência, o Senhor Presidente proclama o resultado, sendo aprovado o Projeto de Lei nº 16/2022, que: "Institui o Instrumento Jurídico Urbanístico da Contrapartida, e dá outras providências". Na sequência o senhor Presidente solicita a Senhora Secretária, para que faça a leitura do Projeto de Lei nº 07/2022-L; leitura do Projeto de Lei nº 07/2022, que: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de supermercados e similares no âmbito do município de Araçariguama de possuírem carrinhos de compra adaptados para as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida". O vereador Dr. Marco Dal Bello, pede a suspensão do Projeto de Lei nº 07/2022, por uma sessão. O Presidente coloca em votação o pedido verbal do vereador Dr. Marco Dal Bello, sendo o mesmo aprovado, ficando o Projeto de Lei 07/2022-L, suspenso por uma sessão. A seguir o Senhor Presidente solicita a senhora Secretária para que faça leitura do Projeto de Lei nº 08/2022-L: leitura do Projeto de Lei nº 08/2022-L, que: "Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas concessionárias ou permissionárias dos serviços de energia elétrica, telecomunicações e prestadoras de serviços afins, que utilizam-se de fiação aérea, a realizar o alinhamento de fios e cabos de energia elétrica e telecomunicações, bem como, efetuar sua retirada em caso de desuso e dá outras providências". Seguir o senhor Presidente coloca em discussão o Projeto de Lei 08/2022, e como não teve vereador para fazer uso da discussão, o Presidente coloca em votação o Projeto de Lei nº 08/2022-L, informando que a votação será nominal, e o quórum de maioria absoluta. O Senhor Presidente coloca em discussão o Projeto de Lei nº 08/2022-L, e como não teve vereador para fazer uso da discussão, o Senhor Presidente passa para votação, informando que a votação será nominal e quórum de maioria absoluta declarando aprovado o Projeto de Lei nº 08/2022-L. Na sequência o Senhor Presidente passa para discussão da Emenda apresentada ao Projeto de Lei nº 08/2022-L, e como não teve vereador para fazer uso da palavra, e conforme Regimento Interno a votação será nominal e quórum de maioria absoluta. Encerrada a votação o Presidente proclama o resultado, sendo aprovada



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA Estado de São Paulo

Emenda apresentada ao Projeto de Lei nº 08/2022-L. O Presidente solicita a Senhora Secretária para que faça leitura da Redação Final apresentado ao Projeto de Lei nº 08/2022-L; leitura da Redação Final ao Projeto de Lei nº 08/2022-L que: "Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas concessionárias ou permissionárias dos serviços de energia elétrica, telecomunicações e prestadoras de serviços afins, que utilizam-se de fiação aérea, a realizar o alinhamento de fios e cabos de energia elétrica e telecomunicações, bem como, efetuar sua retirada em caso de desuso e dá outras providências" O vereado Bahia pede a suspensão da leitura, uma vez que já é de conhecimento de todos. O senhor Presidente coloca em votação o pedido do vereador Bahia, onde o mesmo é aprovado, ficando suspensa a leitura da Redação final. O senhor Presidente passa para a **Explicação Pessoal**, onde não teve vereadores inscritos para fazer uso da palavra. Nada mais havendo para ser tratado na sessão de hoje, o Presidente agradece aos municípios pela presença e, em nome de Deus e da democracia, declara, às 16h23min, do dia catorze de junho de junho de 2022, encerrada a 19ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, do 1º Biênio, da 8ª Legislatura, da Câmara Municipal de Araçariguama e eu, Iara Aparecida Santos da Costa, 1ª secretária, lavrei a presente Ata, que vai também assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

PAULO VOLCOV
Presidente

EDMILSON A. DA SILVA - LILI MARQUES
BAIXINHO 2º Vice-Presidente
1º Vice-Presidente

PROFª IARA COSTA
1ª Secretária

ADEMARIO JESUS MENDES - BAHIA
CABELEIREIRO
2º Secretário